



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 926, de 08/10/03 e alterada pela lei 1110, de 28/09/10

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.taiobeiras.mg.gov.br, Participação Popular, CMDCA, Atas>

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Adilane Dias Gomes Santana
2. Eliana Alves dos Santos
3. Gisele Marques Ribeiro
4. José Maria Alves Sucupira
5. Rosa Croccoli de Oliveira
6. Sandra Chaves Marques
7. Selma Enise Alves Ferreira

Visitantes/Convidados

Não houve.

Justificativas:

Não houve.

LOCAL:

A reunião aconteceu no sistema online.

DATA E HORÁRIO:

21/07/2020 – 09h:00min.

ORDEM DO DIA:

1. Assuntos diversos relacionados ao CMDCA.

Ata da reunião ordinária do CMDCA realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2020, as 09h:00min, no município de Taiobeiras/MG, ocorrida de forma remota. Participaram os (as) senhores (as) conselheiros José Maria Alves Sucupira, Adilane Dias Gomes Santana, Rosa Croccoli de Oliveira, Gisele Marques Ribeiro, Selma Enise Alves Ferreira, Sandra Chaves Marques e Eliana Alves dos Santos. Observado o quórum regimental nos termos do Art. 19, b, do Regimento Interno do Conselho, o presidente José Maria Alves Sucupira deu por aberta a sessão acolhendo a todos os participantes. Esclareceu que a reunião está sendo realizada de forma remota cumprindo com a medida do isolamento social em função da pandemia do novo Covid-19. Em seguida solicitou a secretária que procedesse com a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido a mesma debatida e aprovada após ressalva na seguinte frase: onde se lê: “o documento foi encaminhado antecipadamente para cada conselheiro via e-mail para que pudessem tomar conhecimento e fazer as observações necessárias”, leia-se: “o documento foi encaminhado antecipadamente no grupo de whatsapp do Conselho para que os membros tomassem conhecimento e pudessem fazer as observações ne-



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 926, de 08/10/03 e alterada pela lei 1110, de 28/09/10

cessárias". Na sequência, tomando a pauta do dia, o presidente falou sobre a visita que fez ao Conselho Tutelar do município. Nesta visita pode observar que precisam ser feitas algumas melhorias no sentido de garantir maior qualidade no atendimento e também proporcionar maior conforto e segurança para os conselheiros e usuários. O presidente ressaltou que parte da demanda apresentada pelo representante do conselho tutelar não se inclui nas responsabilidades do CMDCA, como no caso das reformas e aquisição de mobiliários. Quanto à outra parte da demanda, o atendimento vai depender do projeto a ser elaborado e encaminhado por eles. Lembrou ainda que a principal função do CMDCA é de acompanhar os trabalhos do Conselho Tutelar. Em seguida o presidente abriu a palavra para que os demais conselheiros pudessem se manifestar sobre este e outros assuntos de interesse do conselho. Rosa perguntou sobre o andamento da confecção e distribuição das máscaras de proteção do COVID-19 onde foram investidos recursos do FIA (Fundo para a Infância e Adolescência). Foi informado que as máscaras já estão sendo distribuídas. A conselheira Sandra se propôs buscar maiores informações sobre os locais de distribuição e compartilhar no grupo. Quanto aos projetos a serem publicados pelo CMDCA para serem executados com recurso do FIA, foi sugerido que a comissão pudesse se reunir, seguindo as orientações e cuidados de prevenção do novo coronavírus, para dar andamento ao processo. Tendo em vista que o Conselho aprovou pela continuidade dos mesmos projetos já executados anteriormente, o presidente José Maria sugeriu pegar como base os mesmos textos acrescentando apenas algumas atualizações. Sandra se propôs a contribuir uma vez que as atas de todo o processo dos projetos anteriores se encontram arquivadas na Secretaria de Educação. Após as manifestações dos conselheiros ficou encaminhada reunião da comissão para o dia 4 de agosto de 2020 às 14h:00min. na Secretaria de Cultura e Esporte. Nesta reunião a comissão deverá elaborar os quatro projetos que serão apresentados na próxima reunião do CMDCA para apreciação e aprovação. E em seguida a publicação dos editais. Para facilitar o processo no envio de documentos foi sugerido criar um e-mail para o CMDCA. A sugestão foi aceita por todos ficando a secretária responsável pela criação do e-mail que deverá ter como nome cmdcataiobeiras@gmail.com. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião. E, eu, Rosa Croccoli de Oliveira, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os demais participantes. Taiobéiras (MG), 21 de julho de 2020.

Este texto não substitui o lavrado no livro de atas do CMDCA